



MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2812.04/2023

Às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min) do dia vinte e cinco de julho de Dois Mil e Vinte e quatro (25/07/2024), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Maria Vanda do Carmo Araújo e Jânio Clever Maranhão, para realização dos atos referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 2812.04/2023, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ETAPAS 02 E 04 DO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD SILVEIRA NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE. Abertos os trabalhos o presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia parecer referente a análise das propostas de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA retro mencionada. Após a análise do parecer feita pelo engenheiro, o presidente torna público o resultado da análise da proposta com base no parecer apresentado, onde foi constatado que as empresas RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, EMMÉ ENGENHARIA, RSM CONSTRUÇÕES, apresentaram propostas conforme solicita o edital, cumprindo todas as exigências contidas neste, sendo consideradas APTAS. Já as empresas MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, apresentou orçamento com quantidade de itens inferiores ao do orçamento licitado, ou seja, menos serviços que o necessário para a execução da obra, enquanto a empresa DEC ENGENHARIA, apresentou proposta com objeto que não condiz com a licitação em questão e ainda trata de um município divergente, sendo desta forma DESCLASSIFICADAS. Sendo assim, após análise dos valores apresentados pelas respectivas empresas APTAS, foi considerada vencedora do presente certame a empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.023.955,28 (Um milhão, vinte três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) por ser a proposta mais vantajosa. O presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meios que se deram a publicação inicial desta licitação e determinou abertura do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão, às 17h00min. Morrinhos – CE, 25 de julho de 2024.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

Jânio Clever Maranhão
Jânio Clever Maranhão

Membro

Francisco Oscar de Souza Neto
Francisco Oscar de Souza Neto

Membro

